

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.DM.020 - Página <b>1</b> de <b>20</b>	
Título do Documento	<b>VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER</b>	Emissão: 09/04/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 09/04/2023

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVOS</b> .....	2
<b>2. JUSTIFICATIVAS</b> .....	2
<b>3. INTRODUÇÃO</b> .....	2
<b>4. DEFINIÇÃO (LEI 12.015/2009)</b> .....	2
<b>5. EPIDEMIOLOGIA</b> .....	2
<b>6. REPERCUSSÕES</b> .....	3
<b>7. ATENDIMENTO</b> .....	3
<b>7.1 Acolhimento</b> .....	4
<b>7.2 Exame físico</b> .....	5
<b>7.3 Coleta de vestígios</b> .....	5
<b>7.4 Contracepção de emergência</b> .....	5
<b>7.5 Profilaxia para HIV</b> .....	5
<b>7.6 Profilaxia para Hepatite B</b> .....	6
<b>7.7 Profilaxia para IST's</b> .....	6
<b>7.8 Notificação</b> .....	6
<b>7.9 Exames complementares</b> .....	7
<b>7.10 Seguimento ambulatorial</b> .....	7
<b>8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	7
<b>ANEXO A - MEDICAÇÕES UTILIZADAS PARA PROFILAXIA</b> .....	9
<b>ANEXO B - FICHA DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL</b> .....	10
<b>ANEXO C - TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA PROCEDIMENTOS PROFILÁTICOS E COLETA DE VESTÍGIOS</b> .....	14
<b>ANEXO D - MAPA DE LESÕES</b> .....	16
<b>ANEXO E - IMAGEM CRONOMÉTRICA PARA EXAME GINECOLÓGICO</b> .....	18
<b>9. HISTÓRICO DE REVISÃO</b> .....	19

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.DM.020 - Página <b>2</b> de <b>20</b>	
Título do Documento	<b>VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER</b>	Emissão: 09/04/2021	Próxima revisão: 09/04/2023
		Versão: 1	

## 1. OBJETIVOS

- ✓ Normatizar as condutas no cuidado das pacientes vítimas de violência sexual que são atendidas no Hospital Universitário Ana Bezerra;
- ✓ Garantir que sejam realizadas as melhores práticas no tocante ao tema, com atendimento integral à vítima;
- ✓ Garantir acompanhamento das pacientes, tanto psicológico quanto sorológico;
- ✓ Orientar acadêmicos de medicina e residentes no manejo dessa condição clínica.

## 2. JUSTIFICATIVAS

A implantação do protocolo de violência sexual justifica-se pela necessidade de tornar conhecidas as medidas que devem ser tomadas diante desta situação, estabelecendo propedêutica profilática adequada bem como instituindo o atendimento multiprofissional e seguimento à paciente vítima.

## 3. INTRODUÇÃO

A violência sexual contra a mulher é uma herança de séculos e um problema de saúde pública. A concepção desta como gênero inferior é o principal fundamento para este tipo de crime, que vem aumentando cada vez mais. Diante deste cenário, torna-se imperioso, por parte dos serviços de saúde e seus profissionais, o domínio de como se portar diante da vítima, de maneira a garantir atendimento técnico e humano e garantir seguimento adequado.

## 4. DEFINIÇÃO (LEI 12.015/2009)

- ✓ Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal (penetração do pênis na cavidade vaginal) ou a praticar outro ato libidinoso (qualquer ato de natureza sexual como sexo anal, sexo oral, manipulação genital, masturbação).

## 5. EPIDEMIOLOGIA

- ✓ Ocorre predominantemente no ambiente doméstico, começando geralmente por violência psicológica/emocional, seguida por violência física e culminada na violência sexual.
- ✓ Ocorre em todos os grupos sociais.
- ✓ Mais relacionado a baixos níveis socioeconômicos.

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.DM.020 - Página <b>3</b> de <b>20</b>	
Título do Documento	<b>VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER</b>	Emissão: 09/04/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 09/04/2023

## 6. REPERCUSSÕES

- ✓ Infecções sexualmente transmissíveis (IST's).
- ✓ Trauma físico.
- ✓ Depressão, insônia, ansiedade.
- ✓ Disfunção sexual.
- ✓ Gravidez não desejada.
- ✓ Óbito.

## 7. ATENDIMENTO

- ✓ Lei 12.845: SUS deve prestar atendimento **EMERGENCIAL** a todos os casos de violência sexual.
- ✓ O serviço deve prestar atendimento integral, desde o diagnóstico até o tratamento médico, psicológico e social.
- ✓ **O atendimento da paciente vítima dispensa Boletim de Ocorrência (BO)**, porém deve-se estimular esse registro bem como os demais trâmites legais no intuito de diminuir a impunidade do agressor.
- ✓ O atendimento deve ser o mais precoce possível, de preferência nas primeiras 72h após a violência, de modo a garantir eficácia adequada nas profilaxias de gravidez e infecções sexualmente transmissíveis.
- ✓ **Em se tratando de crianças e adolescentes, é obrigatória a notificação ao Conselho Tutelar (Lei 8.069/1990).**
- ✓ **Em se tratando de idosas, é obrigatória a notificação a qualquer um dos seguintes órgãos: autoridade policial, Ministério Público, Conselho Municipal Estadual ou Nacional do Idoso (Lei 10.741/2003).**
- ✓ **O atendimento deve ser realizado por equipe multiprofissional (médico, psicólogo, enfermeiro e assistente social) em ambiente que garanta privacidade, preferencialmente fora do espaço físico do pronto socorro ou triagem. A ausência de um desses profissionais não deve prejudicar o atendimento.**
- ✓ **Os serviços de saúde NÃO substituem as funções e atribuições da segurança pública, como a medicina legal, posto que atuam de forma complementar e integrada (NORMA TÉCNICA DE ATENÇÃO HUMANIZADA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL COM REGISTRO DE INFORMAÇÕES E COLETA DE VESTÍGIOS).**

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.DM.020 - Página <b>4</b> de <b>20</b>	
Título do Documento	<b>VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER</b>	Emissão: 09/04/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 09/04/2023

✓ **NÃO** haverá formalização de laudo pericial pelos profissionais do SUS, mas tão somente a realização do exame físico com descrição das lesões, registro de informações e a coleta de vestígios. (NORMA TÉCNICA DE ATENÇÃO HUMANIZADA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL COM REGISTRO DE INFORMAÇÕES E COLETA DE VESTÍGIOS).

✓ Se a pessoa em situação de violência decidir pelo registro policial, tais informações e materiais serão encaminhados à autoridade policial, quando requisitadas.

✓ A paciente deverá ser orientada sobre cada etapa constituinte do atendimento, podendo haver recusa da realização de algum procedimento.

✓ **Etapas do atendimento: acolhimento, registro da história, exames clínico e ginecológico, coleta de vestígios, contracepção de emergência, profilaxias para HIV, Hepatite B e IST's (ANEXO A), comunicação obrigatória à autoridade de saúde em 24h por meio da ficha de notificação da violência, exames complementares, acompanhamento social e psicológico e seguimento ambulatorial.**

### 7.1 Acolhimento

✓ **FLUXO:** Paciente será atendida pelo enfermeiro da triagem, que, ao identificar o caso como sendo de violência sexual, interromperá a anamnese que é realizada na sala de triagem (aferindo apenas os sinais vitais da paciente), sinalizando **IMEDIATAMENTE** para equipe médica, de psicologia e assistência social. A paciente será então encaminhada para sala do ambulatório, onde será prestado o atendimento multidisciplinar. Caso ambulatório esteja sem sala disponível, e não haja paciente na sala de estabilização, transferir vítima até o local para que esta permaneça até que outro local seja disponibilizado.

✓ Atender a paciente de forma respeitosa e humanizada e explicar a necessidade de preenchimento de alguns documentos, iniciando o preenchimento do tópico 1 do anexo B, de modo a identificar a paciente.

✓ Após o preenchimento dos dados de identificação, vem o tópico 2, que versa sobre a descrição da ocorrência. Deve-se estimular o livre relato da paciente, sem julgamentos sobre a veracidade da história relatada bem como sobre valores.

✓ Questionar diretamente a vítima somente quando a narrativa livre for esgotada (itens listados no Anexo B).

✓ Após o relato espontâneo da vítima, preencher Anexo a até o tópico 3, quando a partir daí se dará a realização do exame físico.

✓ Explicar da recomendação de profilaxias contra IST's e gravidez.

✓ Ler o Termo de consentimento informado (Anexo C) para a vítima e certificar-se que foi compreendido. A paciente pode recusar-se a realizar algum dos procedimentos preconizados.

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.DM.020 - Página 5 de 20	
Título do Documento	<b>VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER</b>	Emissão: 09/04/2021	Próxima revisão: 09/04/2023
		Versão: 1	

## 7.2 Exame físico

- ✓ Explicar a paciente a necessidade do exame.
- ✓ Informar todos os passos do exame, os locais do corpo que serão tocados e os materiais que serão coletados. Em caso de recusa, a autonomia da paciente deverá ser preservada.
- ✓ Deverá ser realizado pelo médico com a presença de outro profissional da saúde também habilitado para o atendimento integral da paciente.
- ✓ Inclui o exame clínico e ginecológico (exame das mamas, vulva, períneo, região anal, hímen).
- ✓ Devem ser descritas as localizações das lesões, tamanho, número e forma, genitais e extragenitais, assinalando-as na ficha de atendimento específica (Anexos B, D e E) ou fotografando-as, se possível, com o consentimento da pessoa.

## 7.3 Coleta de vestígios

- ✓ Importante para a identificação do agressor.
- ✓ A paciente ou seu representante legal deverá assinar o Termo de Consentimento Informado (Anexo B) antes da coleta de material ser realizada.
- ✓ No Hospital Universitário Ana Bezerra, por ausência de condições adequadas de armazenamento das amostras, não é realizada a coleta de vestígios.

## 7.4 Contracepção de emergência

- ✓ Não deve ser utilizada caso a vítima já faça uso de método anticoncepcional regular.
- ✓ Não tem eficácia após 120 horas (5 dias).
- ✓ Deve ser feita o mais rápido possível, de preferência nas primeiras 24 horas, mas podendo ser feita até 72 horas. Após esse período, a eficácia contra gravidez diminui drasticamente.
- ✓ Droga de escolha é o levonorgestrel.
- ✓ Dose: 1,5mg, via oral, em dose única.

## 7.5 Profilaxia para HIV

- ✓ Drogas de escolha: Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC) + Dolutegravir (DTG).
- ✓ Duração: 28 dias.

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.DM.020 - Página 6 de 20	
Título do Documento	<b>VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER</b>	Emissão: 09/04/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 09/04/2023

✓ 1 comprimido coformulado contendo Tenofovir e Lamivudina + 1 comprimido Dolutedravir, VO, ao dia.

✓ Fazer seguimento laboratorial rigoroso, com avaliação da função hepática e renal, hemograma e glicemia de jejum.

✓ Caso gestante: iniciar após a 14ª semana TDF + 3TC + RAL (01 comprimido coformulado de TDF +3TC + 01 comprimido Raltegravir ao dia).

✓ Caso puérpera: suspender a amamentação e fazer o mesmo esquema das pacientes gestantes.

✓ O formulário para dispensação desses antirretrovirais deve ser preenchido pelo médico que prestou o atendimento.

### **7.6 Profilaxia para Hepatite B**

✓ Deve ser administrada, preferencialmente, nas primeiras 48h, tendo como prazo máximo a administração até 14 dias.

✓ Imunoglobulina e vacina contra hepatite B são recomendadas para as pessoas sem histórico vacinal ou com status desconhecido, bem como com esquema incompleto.

✓ Pessoas com esquema vacinal completo e com Anti- HBs reagente, estão imunizadas.

### **7.7 Profilaxia para IST's**

✓ Sífilis: Aplicar Penicilina Benzatina 2,4 milhões UI, IM, dose única.

✓ Gonorreia: Aplicar 500 mg Ceftriaxona, IM, dose única.

✓ Clamídia: Azitromicina 1g, VO, dose única.

✓ Tricomoníase: Metronidazol 2g, VO, dose única.

**OBS:** As medicações necessárias para profilaxias devem estar previamente separadas de modo a evitar atrasos na dispensação das medicações.

### **7.8 Notificação**

✓ Deve haver notificação de todos os casos de violência sexual, por se tratar de agravo de notificação compulsória.

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.DM.020 - Página 7 de 20	
Título do Documento	<b>VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER</b>	Emissão: 09/04/2021	Próxima revisão: 09/04/2023
		Versão: 1	

### 7.9 Exames complementares

- ✓ Caso haja possibilidade de gravidez, solicitar Beta-HCG.
- ✓ Solicitar também sorologias para hepatite B (HBsAg), hepatite C, sífilis e HIV.
- ✓ Solicitar Anti-HBs para comprovar imunidade contra hepatite B.
- ✓ Solicitar hemograma, glicemia de jejum, TGO, TGP, ureia e creatinina.
- ✓ Devem ser realizados os testes rápidos disponíveis no serviço bem como os laboratoriais citados acima.

### 7.10 Seguimento ambulatorial

- ✓ Deve ser assegurado acompanhamento médico (ambulatório de infectologia e ginecologia geral) e psicológico para a vítima.
- ✓ O seguimento varia de acordo com as necessidades de cada paciente, mas devem ser agendadas consultas com 15, 30, 60, 90 e 180 dias após a ocorrência.
- ✓ Na primeira consulta de seguimento deve-se analisar resultados de sorologias solicitados na consulta inicial, bem como avaliar possível aparecimento de sintomas e adesão a terapia instituída.
- ✓ Caso o ato violento resulte em gestação, seguir o protocolo de interrupção legal da gestação do serviço.

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, R. P. et al. **Violência sexual contra a mulher e abordagem da gestação proveniente de estupro**. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO – Obstetrícia, no. 60/ Comissão Nacional Especializada em Violência Sexual e Interrupção gestacional prevista em lei).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios (Norma Técnica)** – Brasília, 2015. Disponível em: <[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_humanizada\\_pessoas\\_violencia\\_sexual\\_norma\\_tecnica.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_pessoas_violencia_sexual_norma_tecnica.pdf)> . Acesso em: 29 abr. 2020.

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.DM.020 - Página <b>8</b> de <b>20</b>	
Título do Documento	<b>VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER</b>	Emissão: 09/04/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 09/04/2023

Secretária de Atenção à Saúde. **Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes (Norma Técnica)** – Brasília, 2012. Disponível em: <[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao\\_agravo\\_violencia\\_sexual\\_mulheres\\_3ed.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf)>. Acesso em: 29 abr. 2020.

Secretaria de Vigilância em Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para profilaxia pós-exposição (PEP) de risco à infecção pelo HIV, IST e hepatites virais** – Brasília, 2018. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-profilaxia-pos-exposicao-pep-de-risco>. Acesso em: 29 abr. 2020.

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.DM.020 - Página <b>9</b> de <b>20</b>	
Título do Documento	<b>VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER</b>	Emissão: 09/04/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 09/04/2023

**ANEXO A**  
**MEDICAÇÕES UTILIZADAS PARA PROFILAXIA**

<b>CONTRACEPÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	Levonorgestrel 1,5mg, dose única
<b>HIV</b>	Tevofovir (TDF) + Lamivudina (3TC) – 01 comp/dia, VO Dolutegravir (DTG) – 01 comp/dia, VO Tratamento durante 28 dias
<b>HEPATITE B</b>	Imunoglobulina e Vacina para as pacientes que desconhecem o histórico vacinal ou esquema incompleto
<b>SÍFILIS</b>	Penicilina Benzatina 2.400.000 UI, IM, dose única
<b>GONORRÉIA</b>	Ceftriaxona 500mg, IM, dose única
<b>CLAMÍDIA</b>	Azitromicina 1g, VO, dose única
<b>TRICOMONÍASE</b>	Metronidazol 2g, VO, dose única



Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.DM.020 - Página <b>11</b> de <b>20</b>	
Título do Documento	<b>VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER</b>	Emissão: 09/04/2021	Próxima revisão: 09/04/2023
		Versão: 1	

Após a agressão e antes deste exame:

Tomou Banho? Não ( ) Sim ( )      Fez uso de ducha vaginal? Não ( ) Sim ( )

Trocou de roupa? Não ( ) Sim ( )      Trouxe a roupa ou objeto? Não ( ) Sim ( )

Qual? \_\_\_\_\_

Utilizou ( ) ou foi forçada(o) ( ) a utilizar na últimas 24 horas algum tipo de:

( ) álcool, que tipo de bebida? \_\_\_\_\_

( ) drogas, lembra qual substância? \_\_\_\_\_

( ) medicamento que acha que possa afetar o comportamento, consciência ou sono - Qual (is)? \_\_\_\_\_

Durante a violência sexual estava:      Consciente ( ) Inconsciente ( ) Sonolenta ( ) Em coma ( )

**Relação com a pessoa que cometeu a violência sexual:**

Desconhecido ( ) Nº de envolvidos ( ) 1 ( ) 2 ou mais

Conhecido do ciclo de relacionamento: Não ( ) Sim ( ) \_\_\_\_\_

Conhecido, mas não do ciclo de relacionamento Não ( ) Sim ( ) \_\_\_\_\_

**Descrição da Ocorrência da violência sexual relatada pela pessoa agredida**

É importante que o registro da fala da pessoa que sofreu violência sexual seja anotado de forma completa e textual, com todos os dados referidos, em especial se ela recorda o que aconteceu antes, durante e depois da violência sexual, tendo cuidado para não prejudicar, interpretar ou substituir palavras:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 3. HISTÓRIA GINECOLÓGICA PREGRESSA

Menarca: Não ( ) Sim ( ) \_\_\_\_ anos      Data da última menstruação: \_\_/\_\_/\_\_

Nunca manteve relações sexuais antes da violência sexual ( )

Gestante Não ( ) Sim ( ) Período Gestacional: \_\_\_\_\_

Usa algum método Contraceptivo? Não ( ) Sim ( ) Qual: \_\_\_\_\_

Teve relação sexual consentida (marido, noivo, namorado, amigo, outro) em data próxima da violência sexual?

Não ( ) Sim ( )

Data da última relação sexual consentida: \_\_/\_\_/\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

### 4. EXAME FÍSICO

Anotar achados do exame físico geral, sinais vitais, situação vacinal. Descrever com detalhes as lesões encontradas (tipo, aspecto, tamanho, localização, etc). Utilizar o mapa de lesões (anexo).

Peso: \_\_\_\_Kg      Pressão arterial: \_\_\_\_mmHg      Pulso: \_\_\_\_      Temp.: \_\_\_\_°C

Estado clínico geral:

\_\_\_\_\_

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.DM.020 - Página <b>12</b> de <b>20</b>	
Título do Documento	<b>VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER</b>	Emissão: 09/04/2021	Próxima revisão: 09/04/2023
		Versão: 1	

Situação Vacinal: Tétano ( ) não ( ) sim Hepatite B ( ) não ( ) sim

Lesões na cabeça e pescoço: Não ( ) Sim ( ) \_\_\_\_\_

Lesões na mama D( ) mama E ( ) \_\_\_\_\_

Lesões no tórax e abdome Não ( ) Sim ( ) \_\_\_\_\_

Lesões em membros superiores Não ( ) Sim ( ) \_\_\_\_\_

Lesões em membros inferiores: Não ( ) Sim ( ) \_\_\_\_\_

Lesões genitais ou extragenitais: Não ( ) Sim ( ) \_\_\_\_\_

Registrar outros achados do exame físico:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### 5. EXAMES SOLICITADOS

Hemograma ( ) Transaminases ( ) Anti-HIV ( ) HBsAg ( ) Anti-HCV ( ) VDRL ou RPR ( )

Conteúdo Vaginal: bacterioscopia ( ) cultura ( ) biologia molecular ( )

Investigação endocervical para gonococo ( ) clamídia ( ) HPV ( )

Rx ( ) Partes do corpo \_\_\_\_\_ Ultrassom ( ) Partes do corpo \_\_\_\_\_

Tomografia Computadorizada ( ) Partes do corpo \_\_\_\_\_ Outros exames ( ) \_\_\_\_\_

#### 6. FÁRMACOS/IMUNOBOLÓGICOS ADMINISTRADOS

Contracepção de Emergência Não ( ) Sim ( )

Profilaxia HIV Não ( ) Sim ( )

Imunoprofilaxia Hepatite B Não ( ) Sim ( )

Profilaxia do Tétano: Não ( ) Sim ( )

Profilaxia IST Não ( ) Sim ( )

Detalhar \_\_\_\_\_

#### 7. COLETA DE MATERIAL/VESTÍGIOS

Coleta de material/vestígios de interesse pericial: Não ( ) Sim ( )

Swab vaginal: Não ( ) Sim ( )

Swab anal: Não ( ) Sim ( )

Swab oral: Não ( ) Sim ( )

Swab outros locais: Não ( ) Sim ( ) Especificar: \_\_\_\_\_

Armazenado em Papel Filtro: Não ( ) Sim ( )

Outro suporte: Não ( ) Sim ( ) Especificar: \_\_\_\_\_

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.DM.020 - Página <b>13</b> de <b>20</b>	
Título do Documento	<b>VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER</b>	Emissão: 09/04/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 09/04/2023

**8. ATENDIMENTO PSICOLÓGICO**

\*Durante o primeiro atendimento ( ) ou no seguimento ambulatorial ( )

---



---



---

**9. ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL**

\*Durante o primeiro atendimento ( ) ou no seguimento ambulatorial ( )

---



---



---

**10. ATENDIMENTOS REALIZADOS EM OUTROS SERVIÇOS**

Registrou Boletim de Ocorrência? Não ( ) Sim ( ) Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_:\_\_\_

BO nº \_\_\_\_\_

Caso não, deseja realizar o registro? Não ( ) Sim ( )

Realizado atendimento no IML? Não ( ) Sim ( ) Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_:\_\_\_

Comunicação ao Conselho tutelar: Não ( ) Sim ( ) Não se aplica ( )

Comunicação ao Conselho do Idoso / Ministério Público / Defensoria Pública / Delegacia:  
Não ( ) Sim ( ) Não se aplica ( )

Oferecimento proteção/abrigo: Não ( ) Sim ( ) Não se aplica ( ) Especifique: \_\_\_\_\_

Atendimento em outro serviço: Não ( ) Sim ( ) Especifique: \_\_\_\_\_

**11. ENCAMINHAMENTOS, CONDUTAS E OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**

---



---



---



---



---

CID 10 – Cap. XX \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) Enfermeiro(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) Psicólogo(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) Assistente Social

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.DM.020 - Página <b>14</b> de <b>20</b>	
Título do Documento	<b>VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER</b>	Emissão: 09/04/2021	Próxima revisão: 09/04/2023
		Versão: 1	

**ANEXO C****TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA  
PROCEDIMENTOS PROFILÁTICOS E COLETA DE VESTÍGIOS****TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO  
PROCEDIMENTOS PROFILÁTICOS E COLETA DE VESTÍGIOS**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Prontuário: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

O abaixo assinado \_\_\_\_\_, ou pessoa responsável pelo(a) paciente \_\_\_\_\_, declara ter recebido informações do(a) profissional de saúde a respeito dos seguintes procedimentos e seus possíveis efeitos colaterais.

**Contracepção de Emergência**

Pílulas de hormônios que vão diminuir a chance de que haja gravidez em decorrência de estupro – se a vítima for mulher em idade fértil:

( ) Aceitou                      ( ) Não aceitou

**Prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis**

Medicamentos utilizados para prevenir doenças que podem ser adquiridas pelo contato sexual.

Sífilis                                      ( ) Aceitou                      ( ) Não aceitou

Gonorréia                                      ( ) Aceitou                      ( ) Não aceitou

Infecção por Clamídia                      ( ) Aceitou                      ( ) Não aceitou

Infecção por Tricomonas                      ( ) Aceitou                      ( ) Não aceitou

Hepatite B                                      ( ) Aceitou                      ( ) Não aceitou

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.DM.020 - Página <b>15</b> de <b>20</b>	
Título do Documento	<b>VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER</b>	Emissão: 09/04/2021	Próxima revisão: 09/04/2023
		Versão: 1	

**Prevenção da Infecção pelo HIV**

Medicamentos usados para diminuir a possibilidade de contrair o HIV após o contato sexual.

( ) Aceitou ( ) Não aceitou

**Realização de Exames**

Sorologia para sífilis ( ) Aceitou ( ) Não aceitou

Sorologia para hepatite B e C ( ) Aceitou ( ) Não aceitou

Sorologia anti-HIV ( ) Aceitou ( ) Não aceitou

Teste de Gravidez ( ) Aceitou ( ) Não aceitou

( ) Não se aplica (crianças e homens)

**Coleta**

Secreção Vaginal ( ) Aceitou ( ) Não aceitou

Secreção Oral ( ) Aceitou ( ) Não aceitou

Secreção Anal ( ) Aceitou ( ) Não aceitou

Material Subungueal ( ) Aceitou ( ) Não aceitou

Declara que foi devidamente orientada sobre a importância de registrar a ocorrência policial ou caso já tenha registrado ou venha registrar ocorrência, estar ciente que a presente documentação e o material coletado serão encaminhados à autoridade policial, se requisitados.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa em situação de violência ou responsável

1ª: \_\_\_\_\_

2ª: \_\_\_\_\_

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Assinatura profissional de saúde

Data: \_\_\_\_\_

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.DM.020 - Página 16 de 20	
Título do Documento	<b>VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER</b>	Emissão: 09/04/2021	Próxima revisão: 09/04/2023
		Versão: 1	

### ANEXO D

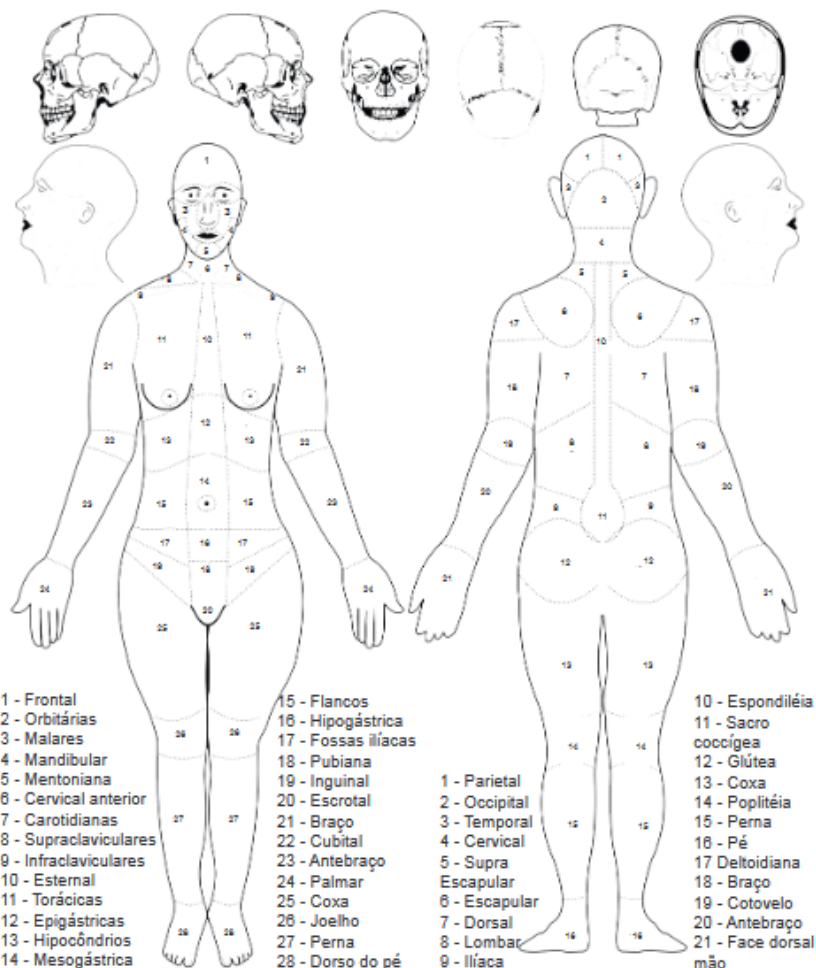
### MAPA DE LESÕES

#### GRÁFICO FEMININO

Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Profissional: \_\_\_\_\_



Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.DM.020 - Página <b>17</b> de <b>20</b>	
Título do Documento	<b>VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER</b>	Emissão: 09/04/2021	Próxima revisão: 09/04/2023
		Versão: 1	

GRÁFICO FEMININO – GENITÁLIA FEMININA

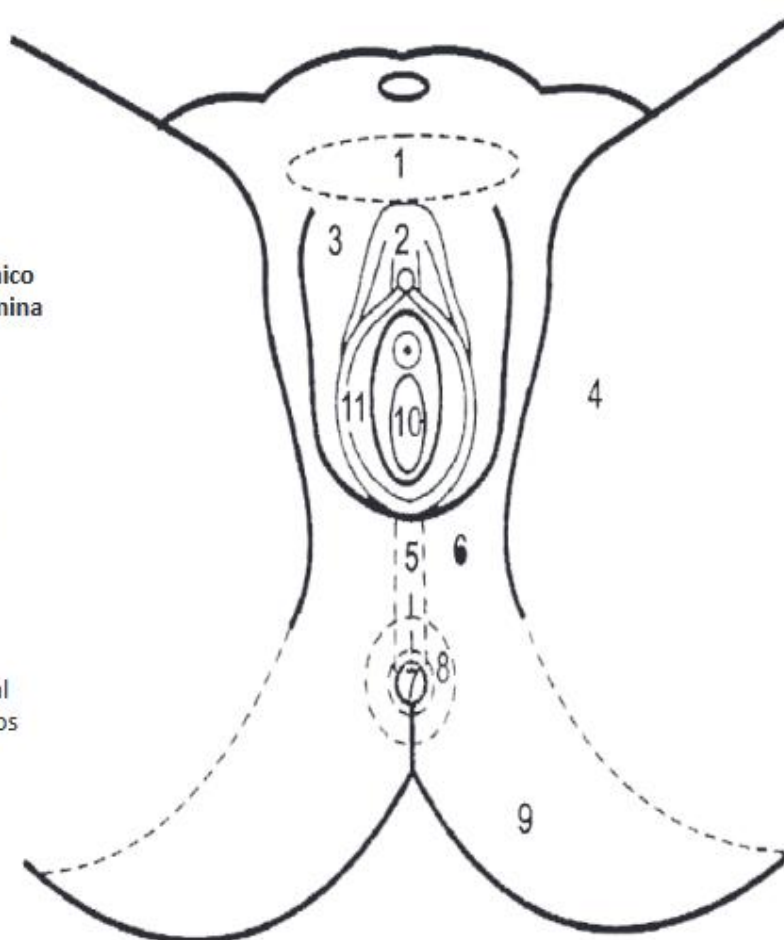
Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_

Profissional: \_\_\_\_\_

**Mapa Anatômico  
 Genitália Feminina**

**Regiões:**

1. Do Monte de Vênus
2. Clitoriana
3. Dos Grandes Lábios
4. Da Raiz da Coxa
5. Do Rafe do Períneo
6. Perineal
7. Anal
8. Perianal
9. Glútea
10. Do vestíbulo Vaginal
11. Dos Pequenos Lábios



Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.DM.020 - Página <b>18</b> de <b>20</b>	
Título do Documento	<b>VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER</b>	Emissão: 09/04/2021	Próxima revisão: 09/04/2023
		Versão: 1	

## ANEXO E

### IMAGEM CRONOMÉTRICA PARA EXAME GINECOLÓGICO

Desenhe no esquema abaixo o aspecto do hímen (forma, localização de rupturas – como um mostrador de relógio, etc). Descrever no espaço abaixo.

Hímen:  Roto  Íntegro  Complacente\*

Bordas da ruptura:  Sangrantes/equimóticas  Cicatrizadas  Não se aplica

Local da ruptura(s) às:

1  2  3  4  5  6  7  8  9  10  11  12 horas  
 Reduzido a carúnculas  Não se aplica

Outras informações relevantes:

---



---



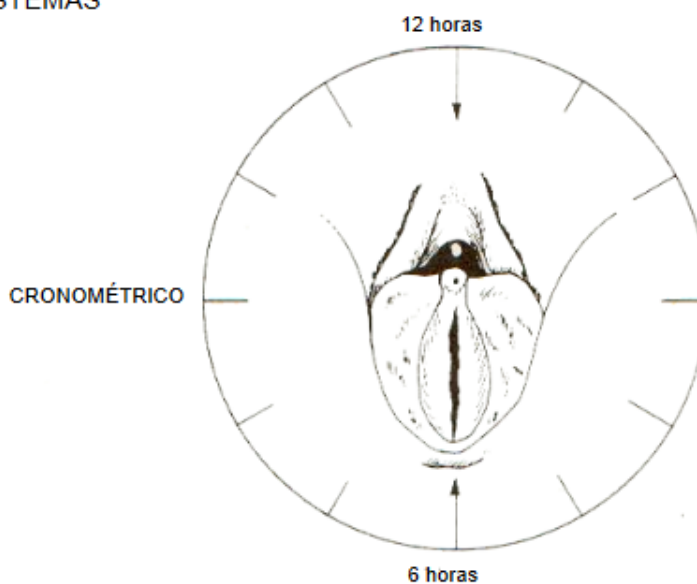
---



---

\*Complacente é o hímen íntegro que, devido às dimensões do óstio, permitiria a penetração peniana sem a ruptura da borda.

#### SISTEMAS



Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.DM.020 - Página <b>19</b> de <b>20</b>	
Título do Documento	<b>VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER</b>	Emissão: 09/04/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 09/04/2023

## 9. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

<p><b>Elaboração</b></p> <p>Nome: Ana Carolina Bezerra Dantas Fabrício de Hollanda SIAPE: 1199484 Função: Médica Ginecologista e Obstetra</p> <p>Nome: Kátia Cristina Araújo Nascimento de Oliveira SIAPE: 3508189 Função: Médica Ginecologista e Obstetra</p> <p>Nome: Mônica Martins Nóbrega Galvão SIAPE: 2675917 Função: Médica Ginecologista e Obstetra</p>	<p>Data: 09/04/2021</p> <p><b>ASSINATURA ELETRÔNICA</b> <b>VIA SEI</b></p>
<p><b>Revisão</b></p> <p>Nome: SIAPE: Função:</p>	<p>Data:</p> <p><b>ASSINATURA ELETRÔNICA</b> <b>VIA SEI</b></p>
<p><b>Validação</b></p> <p>Nome: SIAPE: Função: Membro SGQVS</p>	<p>Data: ___/___/_____</p> <p><b>ASSINATURA ELETRÔNICA</b> <b>VIA SEI</b></p>
<p><b>Aprovação</b></p> <p>Nome: Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos</p>	<p>Data: ___/___/_____</p> <p><b>ASSINATURA ELETRÔNICA</b></p>

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.DM.020 - Página <b>20</b> de <b>20</b>	
Título do Documento	<b>VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER</b>	Emissão: 09/04/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 09/04/2023

Função: Gerente de Atenção à Saúde	<b>VIA SEI</b>
------------------------------------	----------------

*permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000  
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

## CERTIDÃO

Processo nº 23527.003914/2021-21

Interessado: Ana Carolina Bezerra Dantas Fabrício de Hollanda, Mônica Martins Nobrega, Katia Cristina Araujo Nascimento de Oliveira, Setor de Vigilância em Saúde, Gerência de Atenção à Saúde

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento PRT.DM.020.



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Rêgo Mendes, Enfermeiro(a)**, em 30/06/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Bezerra Dantas Fabrício de Hollanda, Médico(a)**, em 24/08/2021, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Nobrega, Médico(a)**, em 25/08/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Araujo Nascimento de Oliveira, Médico(a)**, em 26/08/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14550258** e o código CRC **4BAD71AF**.

Referência: Processo nº 23527.003914/2021-21

SEI nº 14550258

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO  
GRANDE DO NORTE

Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro  
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000  
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23527.003914/2021-21

Interessado: HUAB

A Gerência de Atenção à Saúde se manifesta favorável à aprovação dos Protocolos, abaixo relacionados, onde constam as assinaturas eletrônicas dos responsáveis pela elaboração e revisão, quais sejam:

- PRT.DM.016 que versa sobre o Protocolo ABORTAMENTO ( 14550113), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (14550141);
- PRT.DM.013 que versa sobre o Protocolo ALOIMUNIZAÇÃO MATERNO-FETAL (14550170), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (14550195);
- PRT.DM.044 que versa sobre o Protocolo EPILEPSIA NA GESTAÇÃO ( 14550216), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (14550233);
- PRT.DM.020 que versa sobre o Protocolo VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER (14550242), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (14550258);
- PRT.DM.043 que versa sobre o Protocolo ARBOVIROSES E GRAVIDEZ ( 14563007), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (14563085);
- PRT.DM.029 que versa sobre o Protocolo ASMA NA GRAVIDEZ ( 14563151), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (14563307);
- PRT.DM.004 que versa sobre o Protocolo ITU NA GESTAÇÃO ( 14563374), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (14563438);
- PRT.DM.008 que versa sobre o Protocolo GEMELARIDADE ( 15173033), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (15173044);
- PRT.DM.012 que versa sobre o Protocolo INFECÇÃO PUERPERAL ( 15173061), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (15173068);
- PRT.DM.025 que versa sobre o Protocolo PREMATURIDADE ( 15173075), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (15173080);
- PRT.DM.048 que versa sobre o Protocolo INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (15633141), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (15633214);
- PRT.DM.010 que versa sobre o Protocolo HIPERÊMESE GRAVÍDICA ( 15633414), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (15633541);
- PRT.DM.033 que versa sobre o Protocolo SOFRIMENTO FETAL ( 15633717), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (15633766);
- PRT.DM.002 que versa sobre o Protocolo INSERÇÃO DE DIU NO PÓS-PARTO E PÓS-ABORTAMENTO (15664607), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (15664628);
- PRT.DM.021 que versa sobre o Protocolo PARTOGRAMA ( 15786124), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (15786181);

- PRT.DM.028 que versa sobre o Protocolo CARDIOPATIA NA GRAVIDEZ ( 15786268), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (15786299);

- PRT.DM.026 que versa sobre o Protocolo PCR NA GRAVIDEZ ( 15814637), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (15814689);

- PRT.DM.047 que versa sobre o Protocolo ABDOME AGUDO EM GINECOLOGIA ( 15814744), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (15814782);

- PRT.DM.041 que versa sobre o Protocolo HEMORRAGIAS DA SEGUNDA METADE DA GESTAÇÃO (15845016), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (15844931);

- PRT.DM.030 que versa sobre o Protocolo ALTERAÇÕES COMPORTAMENTAIS NO PUERPÉRIO (15908763), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (15908774);

- PRT.DM.031 que versa sobre o Protocolo AVALIAÇÃO DO BEM-ESTAR FETAL ( 15908784), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (15908799);

- PRT.DM.022 que versa sobre o Protocolo RESTRIÇÃO DE CRESCIMENTO INTRAUTERINO (15908813), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (15908826);

- PRT.DM.003 que versa sobre o Protocolo TROMBOEMBOLISMO NA GESTAÇÃO E NO PUERPÉRIO (15908852), expresso na Certidão DM/GAS/Huab-UFRN (15908862);

Ressalto que a aprovação dos documentos supracitados não envolve a análise técnica, considerando ser esta uma responsabilidade das áreas competentes que elaboraram e revisaram os referidos protocolos assistenciais, conforme consta nas certidões acima mencionadas.

**Esta aprovação está condicionada à validação dos respectivos documentos pela chefia do Setor de Vigilância em Saúde.**

Atenciosamente,

*(assinado e datado eletronicamente)*

**FLÁVIA ANDRÉIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**

Gerente de Atenção à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos, Gerente**, em 27/09/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16437568** e o código CRC **880F63A7**.

**Referência:** Processo nº 23527.003914/2021-21 SEI nº 16437568